Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº DE 09, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

Altera a Resolução nº.22, de 07 de julho de 2009, e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 26 de setembro de 2011, aprovou Projeto de Resolução nº.02/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Mococa, e ela promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogado o parágrafo primeiro do artigo 2º., da Resolução nº.22, de 07 de julho de 2009.

Art. 2º. Acrescente-se um parágrafo único no artigo 1º. da Resolução 22, de 07 de julho de 2009, a saber:

"Parágrafo único. O protocolo das proposições declinadas no "caput" do artigo 1º., destinadas a integrarem a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, encerra-se às 15h00min., do dia da sessão legislativo."

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de setembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTONIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário